



28-1617-2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 319/2024

Sarandi, 28 de fevereiro de 2024

Ilmo Sr  
Márcio Manoel de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº026/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

**REQUERIMENTO Nº 023/2024**, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"**;

Para o atendimento ao requerido acima solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de **07/03/2024**.

**REQUERIMENTO Nº 024/2024**, de autoria do Vereador **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"**;

**REQUERIMENTO Nº 025/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**;

**REQUERIMENTO Nº 027/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**.

**INDICAÇÃO Nº 033/2024**, de autoria da Vereadora **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"**.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

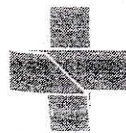
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de **11/03/2024**.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 158/2023 - SMS**

Sarandi, 11 de março de 2024.

**Ilmo Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 319/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 026/2024/CMS, referente ao requerimento nº 025/2024 de autoria do vereador Erasmo Cardoso Pereira, solicitando se há possibilidades de criação de uma clínica especializada e adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, onde explanaremos sobre.

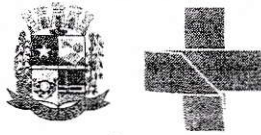
Diante do requestado pelo nobre Edil, informamos que no ano de 2023 esta gestão discutiu com toda a equipe técnica quanto as possibilidades na implantação de um Centro de Atendimento para pessoas diagnosticadas com transtorno do Epectro Autista, contudo nos deparamos com com dois obstáculos, que impossibilitam a sua conclusão, sendo o orçamento/financeiro desta secretaria para construção de uma edificação que acolha toda equipe técnica e pacientes, assim como a falta de recursos humanos.

Neste sentido, na atualidade não há perspetivava para a implantação de um centro de atendimento para os casos TEA, mantendo-se os trabalhos já realizados pelo Departamento de Saúde Mental e o CAPS II desta secretaria.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 160/2024 - FMS**

**Sarandi, 11 de março de 2024.**

**Ilmo Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

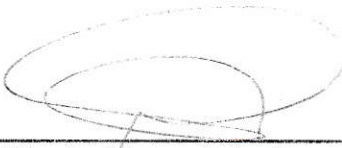
**(28) - 1619/2024**

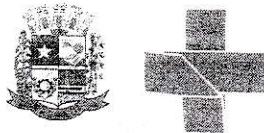
A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 319/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 026/2024/CMS referente ao Requerimento nº 027/2024 de autoria do vereador Gilberto Messias de Pinas, onde solicita informações quanto a possibilidade de implantação de mais um CAPS no município diante da demanda crescente apresentada, onde exteriorizaremos sobre.

Diante do requerimento do nobre Edil, informamos que o CAPS II terá uma nova sede, mais ampla onde possibilitará um aumento significativo no acolhimento de pacientes que buscam e necessitam dos atendimentos, conforme o Pregão Eletrônico - Concorrência Pública nº 10/2023 no qual segue em andamento para Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de obra de construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Porte II, no Jardim Independência, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 159/2024 - FMS**

**Sarandi, 11 de março de 2024.**

**Ilmo Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

**(28) - 1619-2024**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 319/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 026/2024/CMS referente a indicação nº 033/2024 de autoria da vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, onde solicita que seja realizado uma inspeção em caráter de urgência no antigo Sarandi Esporte Clube, diante ao aumento de casos de dengue naquela região, onde explanaremos acerca.

Diante da indicação da nobre Edil, informamos que os fiscais da vigilância sanitária do município, vem acompanhando e fiscalizando o referido local, devido as circunstâncias de abandono que o local apresenta ao longo do tempo.

Neste sentido, até o presente momento não foram identificados irregularidades ou focus do mosquito transmissor da dengue no local, conforme segue anexo a este fotos tiradas na última inspeção realizada.

Afim de garantir a segurança de todos os munícipes que residem na região, solicitamos que seja realizado uma nova visita no local, onde será confeccionado um novo relatório atualizado pelos fiscais da VISA deste município.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretario Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**

## VISTORIA SARANDI ESPORTE CLUBE

IDENTIFICAÇÃO: SARANDI ESPORTE CLUBE

ENDEREÇO: RUA TAÍ, S/N - CENTRO

SARANDI PR

RESPONSÁVEL: PEDRO GALINDO NETO

FONE: 44-999092827

DATA DA VISTORIA: 20/03/2024

Ao visitar as instalações do Sarandi Esporte Clube, verificou-se que o local encontra-se sem uso há vários anos.

Conta com duas piscinas desativadas, as quais não oferecem risco de acumular água.

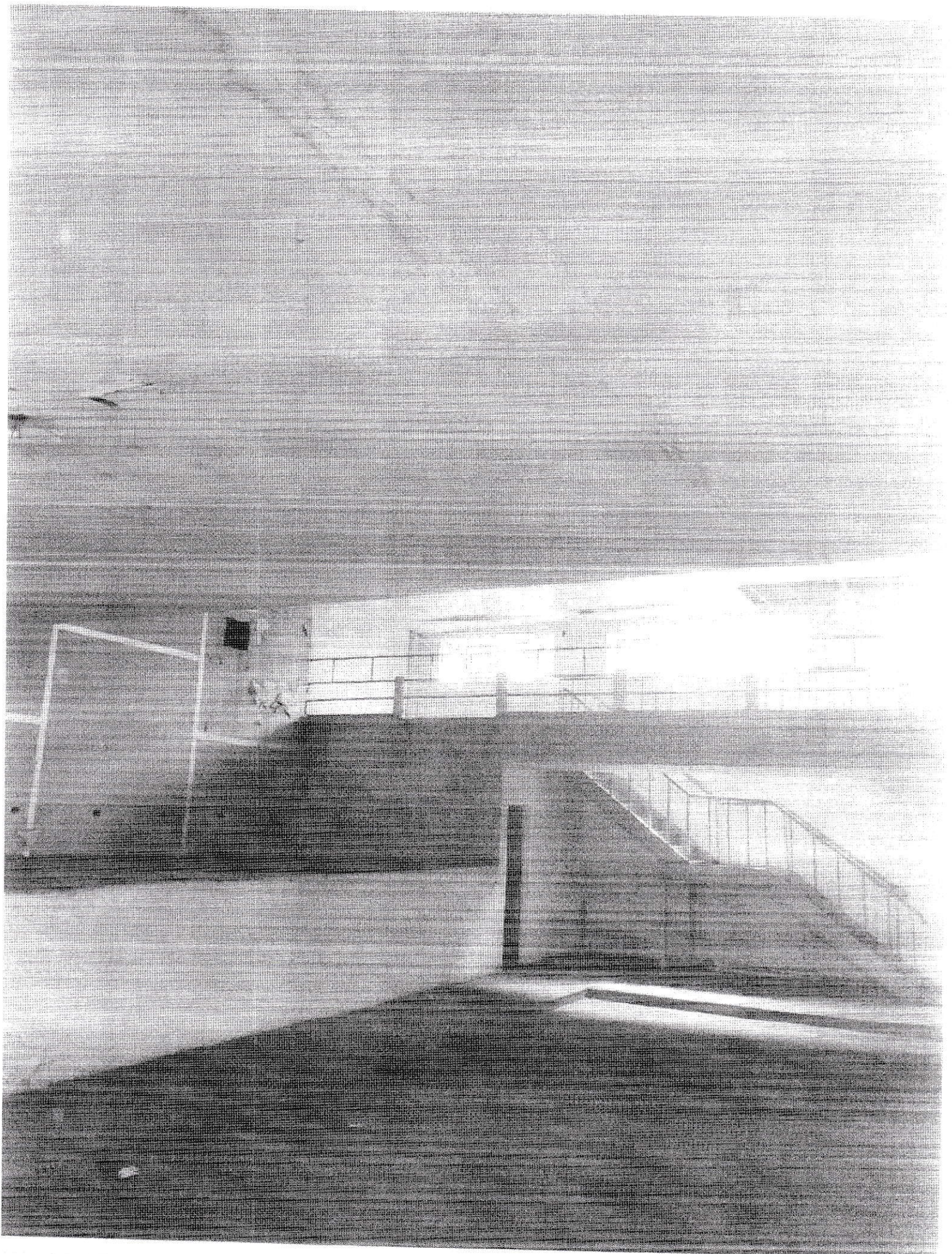
Conta com uma quadra coberta necessitando de reforma completa, assim como todas as áreas vistoriadas. Seguem fotos do local.

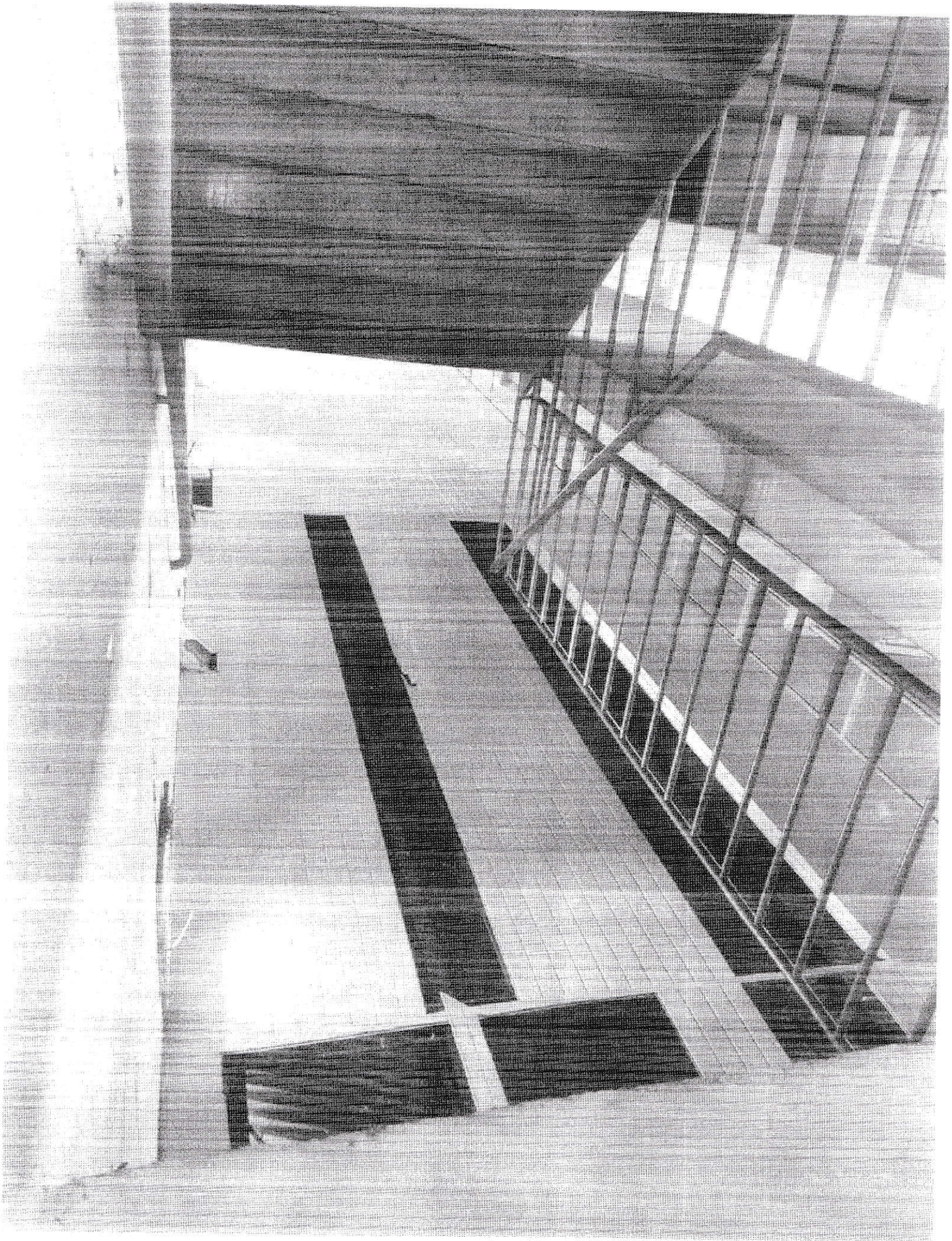


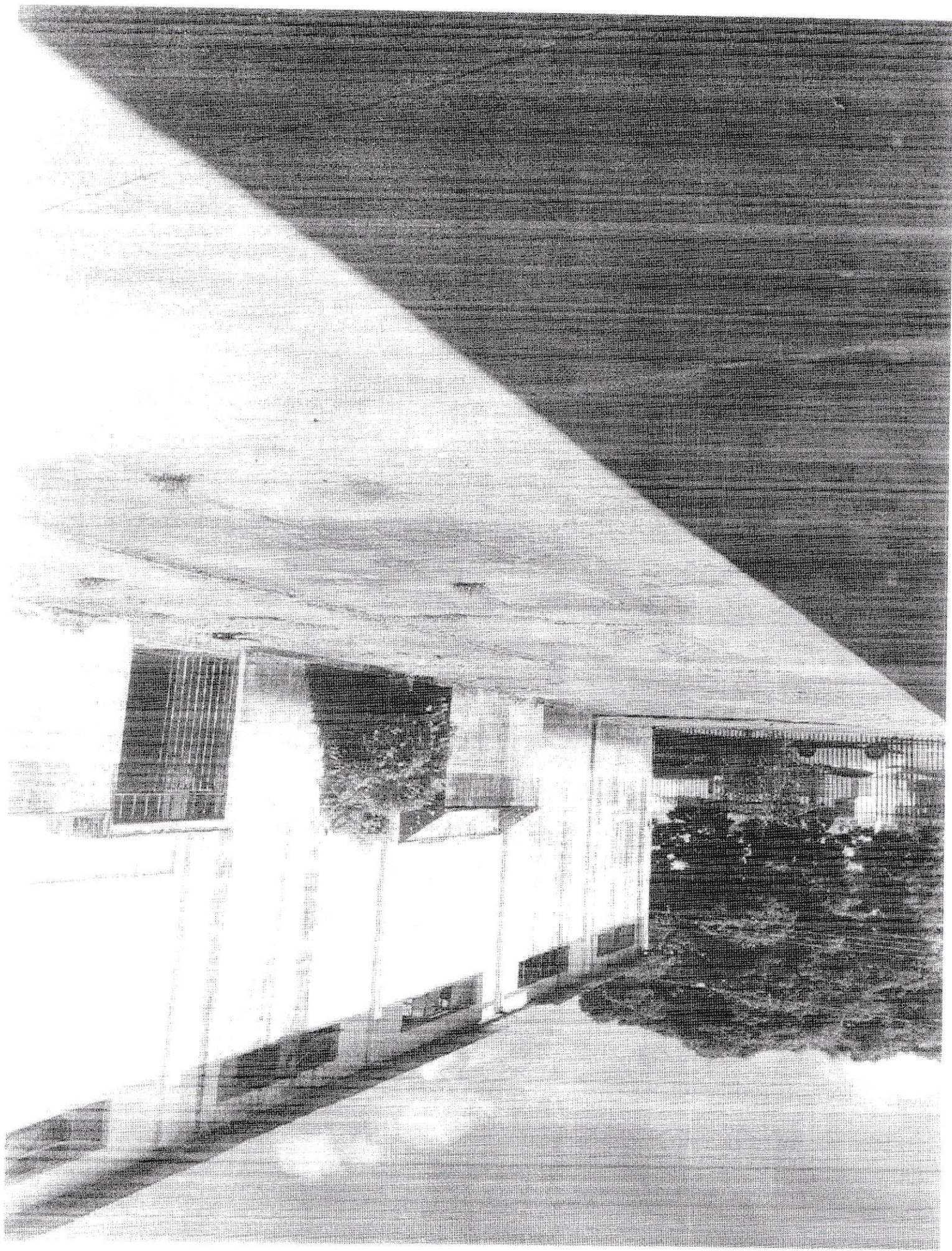


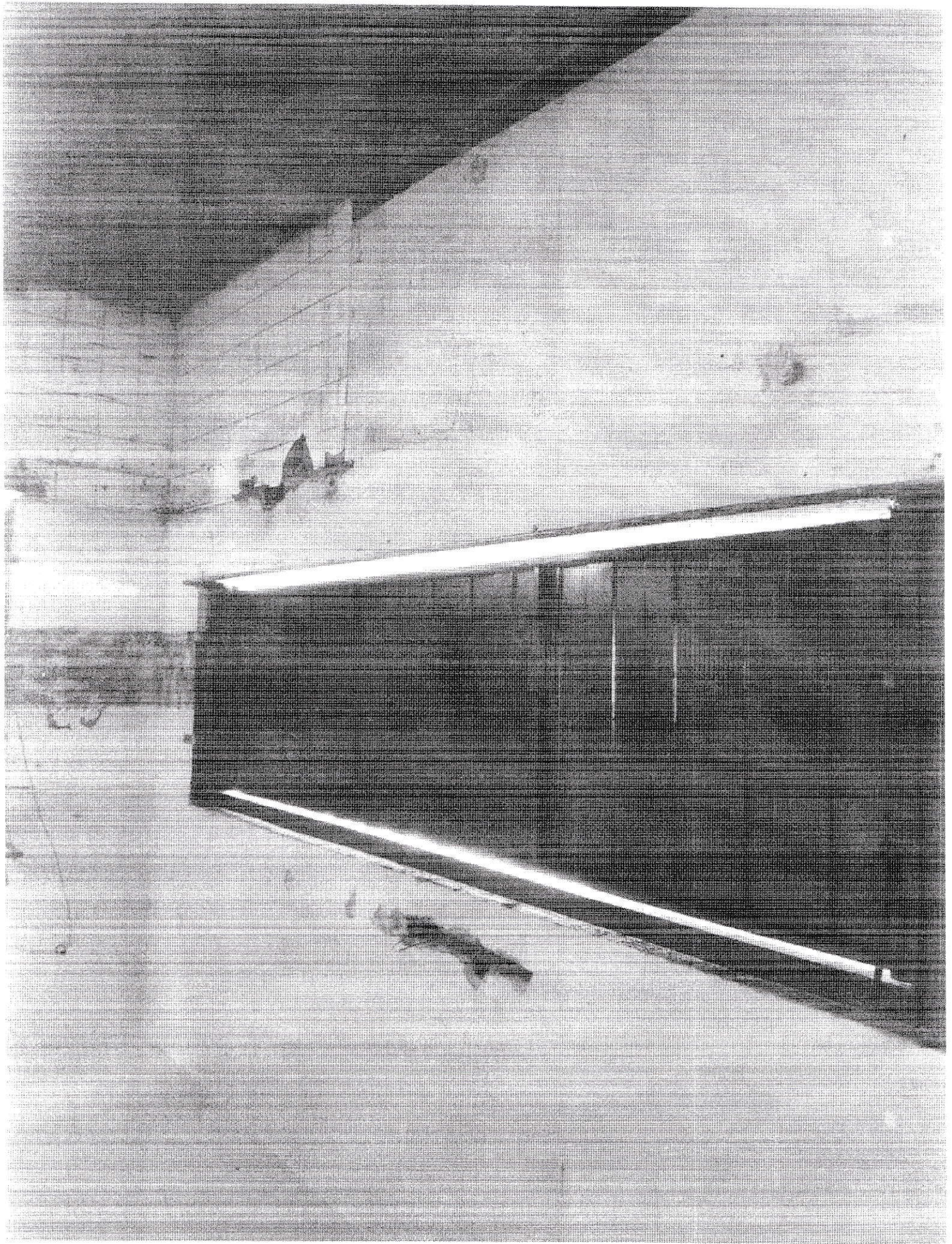
SOCIAL

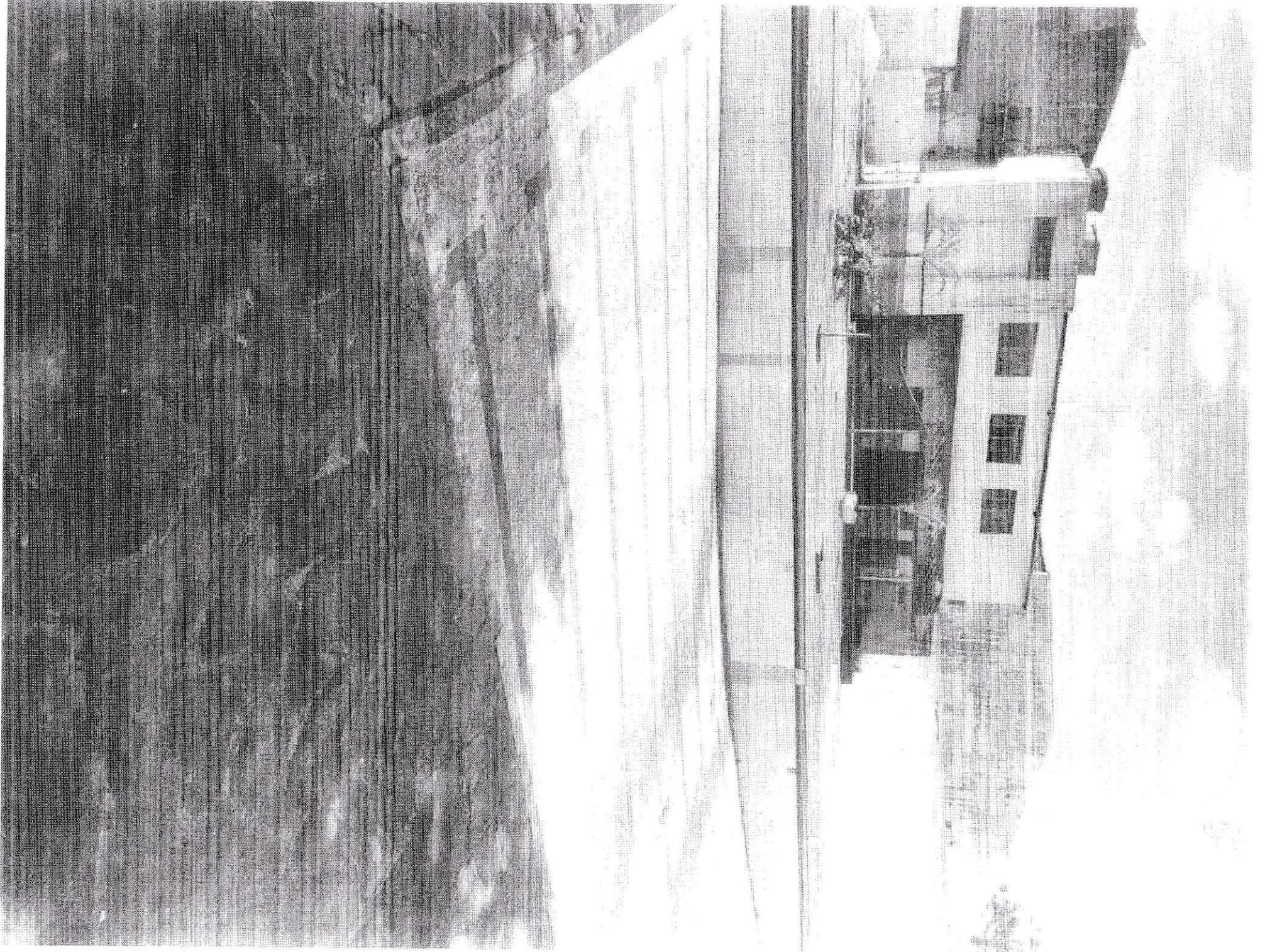
SECRETAR





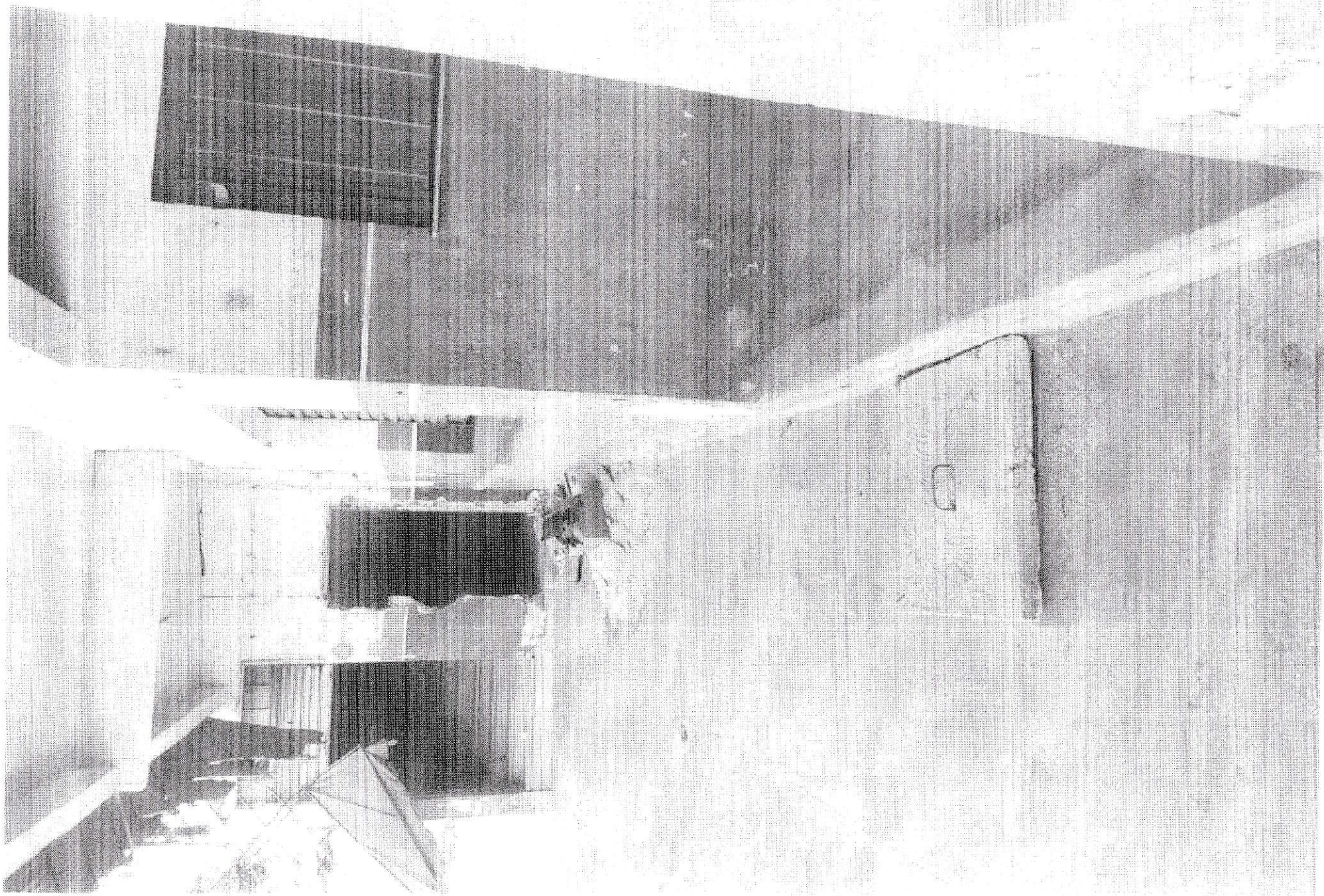








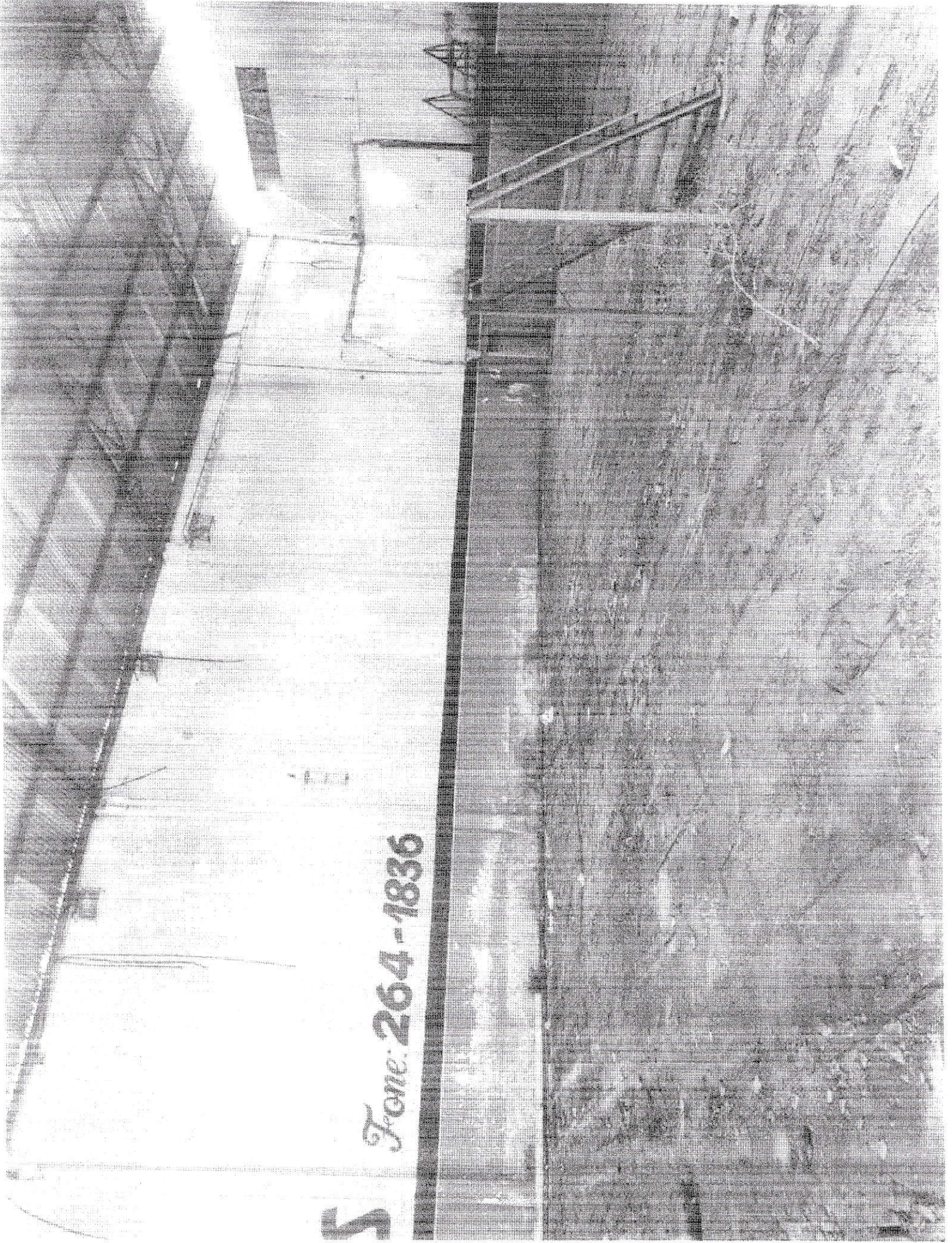


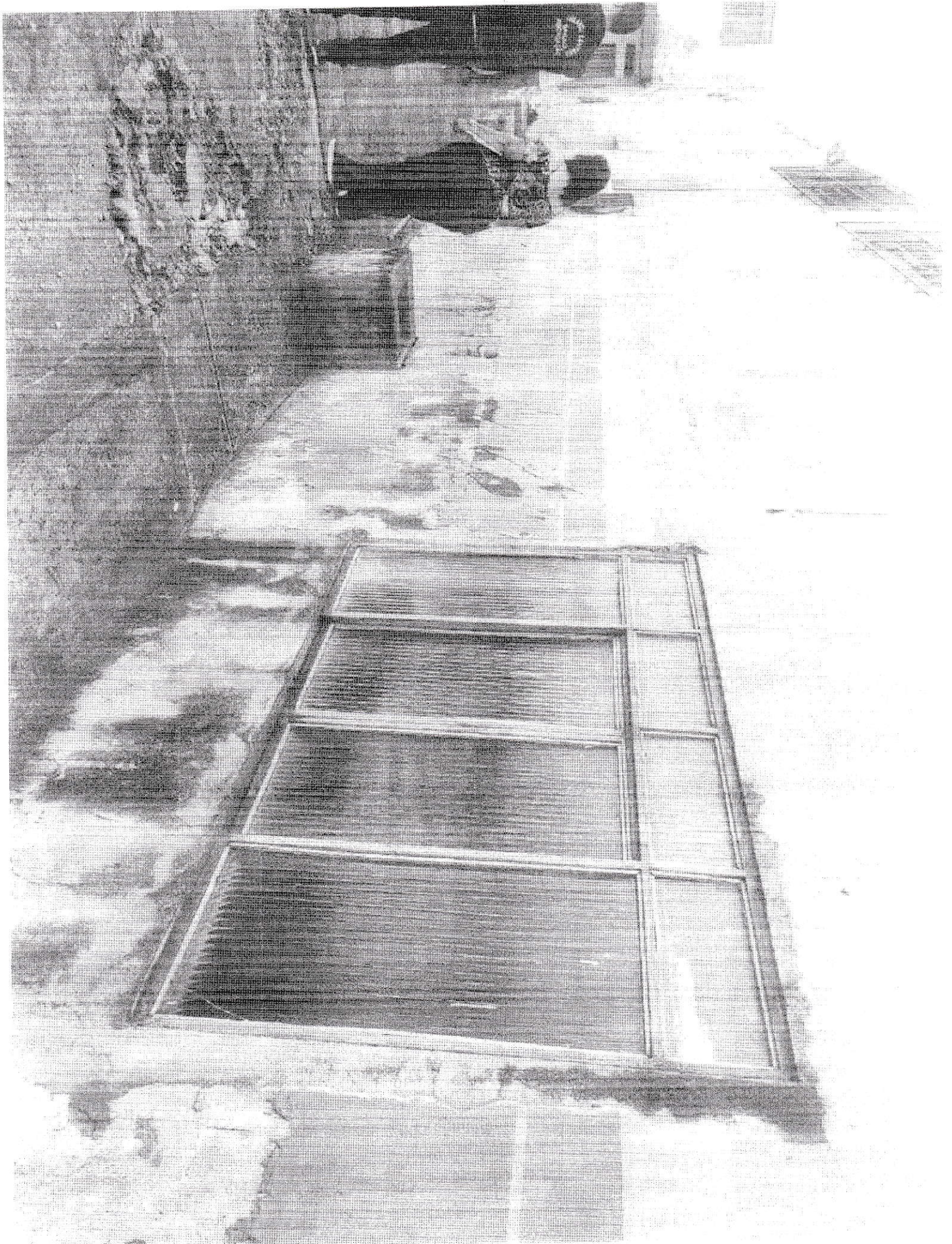


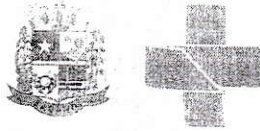


5

Phone: 264-1836







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 163/2024 - FMS**

**Sarandi, 11 de março de 2024.**

**Ilmo Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

**(28) - 1619-2024**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 319/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 026/2024/CMS referente ao requerimento nº 023/2024 de autoria da vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, onde requesta se há possibilidades de que seja disponibilizado o espaço do antigo Eldorado Tênis Clube, para que seja feito fisioterapia em pacientes que necessitam de atividades em água, mediante prescrição médica, onde explanaremos acerca.

Diante do requerimento da nobre Edil, informamos que estaremos realizando um estudo juntamente com a equipe técnica quanto as possibilidades de implementação do atendimento solicitado.

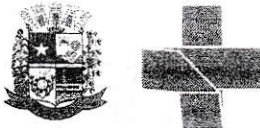
Vale salientar que na atualidade o município conta com apenas 04 (quatro) profissionais fisioterapeutas, todas lotadas no CEME - Centro de Especialidade, onde desempenham um excelente atendimento aos pacientes que necessitam, não havendo possibilidades das mesmas assumirem com o referido compromisso por conta da alta demanda de atendimentos realizados.

Neste diapasão, a falta de recursos humanos pode comprometer a implementação do requestado por Vossa Senhoria.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**Márcio/Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 157/2024 - FMS**

**Sarandi, 11 de março de 2024.**

**Ilmo Sr. Dr.**

**Diego Franco Pereira**

**Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 319/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 026/2024/CMS referente ao requerimento nº 024/2024 de autoria do vereador Dionízio Aparecido Viaro, onde solicita que informe se há previsão da vacina de proteção à dengue, em nosso município, onde explanaremos acerca dos fatos.

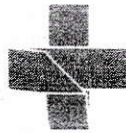
Diante do requestado pelo nobre Edil, destacamos que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Resolução RE nº 661/2023, aprovou o registro da vacina Qdenga, da empresa Takeda Pharma Ltda, para prevenção da dengue.

A concessão do registro pela Anvisa permite a comercialização do produto no país, desde que mantidas as condições aprovadas. A vacina, contudo, segue sujeita ao monitoramento de eventos adversos, por meio de ações de farmacovigilância sob a responsabilidade da empresa.

Recentemente, o Governo do Estado do Paraná através da SESA/PR, realizou a distribuição do primeiro lote recebido do Governo Federal para 30 (trinta) municípios localizados nas Regionais de Saúde dos municípios de Foz do Iguaçu e Londrina, conforme segue o link da matéria abaixo.

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/02/22/parana-recebe-primeiro-lote-de-vacinas-contradengue-veja-lista-de-municipios-que-receberao-o-imunizante.ghtml>

Contudo, a distribuição das referidas vacinas para a 15ª Regional de Saúde de Maringá, na qual engloba nosso município engloba, não houve



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

manifestações sobre a previsibilidade de chegada e distribuições das mesmas até a atualidade.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

---

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**